



# SIES – 2009/2010

---

Sistema de Informações em Economia Solidária

GUIA PARA PREENCHIMENTO DO  
FORMULÁRIO DE  
**POLÍTICAS PÚBLICAS DE**  
**ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**Volume 3**

---

**Realização:**

Secretaria Nacional  
de Economia Solidária

Ministério do  
Trabalho e Emprego



**Parceria:**



**Apoio:**



GUIA DO SIES – 2009/2010



**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

*Luiz Inácio Lula da Silva*

**MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO**

*Carlos Lupi*

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

*André Peixoto Figueiredo Lima*

**SECRETÁRIO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

*Paul Israel Singer*

**DIRETOR DE ESTUDOS E DIVULGAÇÃO**

*Roberto Marinho Alves da Silva*

---

**COMISSÃO GESTORA NACIONAL do Sistema de Informações em Economia Solidária (CGN/SIES)**

**TITULARES:**

Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE – Ana Paula de Moura Varanda

Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE – Eugênia de Souza Mello Guimarães Motta

Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA – Luiz Eduardo Ruckert Parreiras

Rede de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares - ITCP – Ioshiaqui Shimbo

Rede UNITRABALHO – Maria Nezilda Culti

União e Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social do Brasil - UNISOL Brasil – Mariana B. Giroto

Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES/MTE – Roberto Marinho Alves da Silva

Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária – Sandra Regina Nishimura

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP – Vinicius Reis Galdino Xavier

COOPERINCA – Walmir José de Almeida

**SUPLENTES:**

Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão - ANTEAG – Maíra Cavalcanti Rocha

Centro de Educação e Documentação para Ação Comunitária - CEDAC – Marcos Moisés Alves de Albuquerque

Projeto Esperança / COOESPERANÇA – Lourdes Maria Staudt Dill

Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE – Paulo de Jesus

Vida Brasil – Débora Rodrigues da Silva

União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária - UNICAFES – Cristiane Almeida

**EQUIPE DED/SENAES para o Sistema de Informações em Economia Solidária**

Roberto Marinho Alves da Silva

Anderson Brito Pereira

Gabriela Cavalcanti Cunha

Miguel de Souza Lima Filho

**ASSESSORIA**

Fundação Universitária Regional de Blumenau (FURB) – Valmor Schiochet

---

**Secretaria Nacional de Economia Solidária**

**Departamento de Estudos e Divulgação**

Esplanada dos Ministérios - Bloco F – sala 331

CEP: 70.059-900 - Brasília – Distrito Federal

Tel.: 61 3317 6533 – E-mail: [sies.senaes@mte.gov.br](mailto:sies.senaes@mte.gov.br)



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
Secretaria Nacional de Economia Solidária  
Departamento de Estudos e Divulgação

# SIES – 2009/2010

---

**SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**Volume 3:**

**GUIA PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS DE  
ECONOMIA SOLIDÁRIA**

# SUMÁRIO

## APRESENTAÇÃO

<b>CAPÍTULO I - ORIENTAÇÕES GERAIS.....</b>	<b>03</b>
1. Levantamento preliminar de políticas públicas de economia solidária.....	03
2. Aplicação do questionário junto a órgãos governamentais responsáveis por políticas públicas de economia solidária.....	03
3. Aplicação do questionário nas esferas governamentais federal, estadual e municipal.....	03
4. Orientações éticas e postura profissional.....	04
5. Orientações para abordagem inicial.....	04
6. Orientações para aplicação de formulário.....	05
7. Orientações para preenchimento de formulário.....	05
<b>CAPÍTULO II - FORMULÁRIO DE PPES – GUIA DETALHADO PARA PREENCHIMENTO.....</b>	<b>06</b>
SEÇÃO I - IDENTIFICAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	06
SEÇÃO II – CARACTERIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.....	07
SEÇÃO III – CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO OU BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA.....	10
SEÇÃO IV – FINANCIAMENTO E PARCERIAS.....	14
SEÇÃO V – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA POLÍTICA DE ES.....	16
SEÇÃO VI – INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA POLÍTICA...	19
<b>ANEXO I - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DO SIES PARA ENTREGAR AOS GESTORES GOVERNAMENTAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO MOMENTO DA ENTREVISTA.....</b>	<b>20</b>

# APRESENTAÇÃO

A Economia Solidária tem sido uma resposta importante dos trabalhadores e trabalhadoras em relação às transformações ocorridas no mundo do trabalho. São milhares de organizações coletivas, organizadas sob forma de autogestão que realizam atividades de produção de bens e de serviços, crédito e finanças solidárias, trocas, comércio e consumo solidário.

A Secretaria Nacional de Economia Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego (SENAES/MTE) tem entre seus objetivos favorecer o desenvolvimento e divulgação da Economia Solidária. O Programa *Economia Solidária em Desenvolvimento* (Plano Plurianual 2008-2011) prevê a ação de “Cadastro de Empreendimentos e Entidades de Apoio para Manutenção e Ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária – SIES” com a finalidade de constituir um Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária.

O Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES) é uma iniciativa pioneira no país e no mundo para identificação e caracterização de Empreendimentos Econômicos Solidários, Entidades de Apoio e Políticas Públicas de Economia Solidária. Essa iniciativa teve início em 2003, quando a SENAES/MTE e o Fórum Brasileiro de Economia Solidária, recém-criados, assumiram conjuntamente a tarefa de realizar um mapeamento da Economia Solidária no Brasil com os objetivos de proporcionar a visibilidade e a articulação da Economia Solidária e de oferecer subsídios nos processos de formulação de políticas públicas.

Entre 2004 e 2007 o SIES permitiu que milhares de empreendimentos econômicos de base coletiva e autogestionária fossem identificados e caracterizados. O Sistema veio preencher uma lacuna em termos de conhecimento sobre a realidade da Economia Solidária no Brasil, tornando-se importante instrumento para o planejamento de políticas públicas e permitindo o início do reconhecimento e dimensionamento de uma realidade do mundo do trabalho que até então não era captada nas pesquisas oficiais no Brasil.

O novo mapeamento do SIES terá algumas novidades em relação ao mapeamento 2005/2007:

- Em 2009, serão revisitados os Empreendimentos Econômicos Solidários já cadastrados no SIES e será ampliada a base com novos Empreendimentos;
- O formulário de EES foi reestruturado pela Comissão Gestora Nacional, a partir de demandas que vieram dos próprios estados, a fim de melhor retratar a diversidade da Economia Solidária no Brasil;
- Um complemento nacional sobre a questão de gênero será aplicado em todos os EES onde haja mulheres trabalhando;
- Além de informações sobre os Empreendimentos Econômicos Solidários e sobre as Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento, o SIES vai passar a ter um módulo de Políticas Públicas de Economia Solidária.

Este **VOLUME 3** do Guia do SIES 2008/09 detalha o formulário de “Políticas Públicas de Economia Solidária”, elaborado segundo as proposições aprovadas pela Comissão Gestora Nacional do SIES, em parceria com a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária. O objetivo é coletar informações sobre as políticas, programas, ações e projetos das três esferas de governo, voltados no todo ou em parte ao apoio e fomento à Economia Solidária no Brasil. O presente volume do Guia oferece indicações detalhadas para a aplicação e o preenchimento deste formulário, e deve ser consultado em conjunto com o VOLUME 1 de orientações e procedimentos gerais.

**Roberto Marinho Alves da Silva**  
Diretor de Estudos e Divulgação  
DED/SENAES/MTE

# CAPÍTULO I

## ORIENTAÇÕES GERAIS

### 1. Levantamento preliminar de políticas públicas de Economia Solidária

Considerando que será o primeiro mapeamento de Políticas Públicas de Economia Solidária é necessário realizar um levantamento preliminar das políticas existentes para melhor planejar as atividades de campo. Sugere-se que o levantamento preliminar seja realizado por meio das seguintes informações:

- a) Indicações fornecidas pela Rede de Gestores Governamentais de Políticas Públicas de Economia Solidária;
- b) Informações obtidas pelas Comissões Gestoras Estaduais do SIES nas respectivas UF's;
- c) Identificação de programas e ações de economia solidária nos Planos Plurianuais ou leis orçamentárias dos Governos Estaduais e Municipais;
- d) Identificação no Banco de Dados do SIES dos órgãos governamentais que prestaram apoio e assessoria aos Empreendimentos Econômicos Solidários cadastrados no SIES; e
- e) Autodeclaração de Políticas Públicas de Economia Solidária na página do SIES na Internet ([www.sies.mte.gov.br](http://www.sies.mte.gov.br)).

### 2. Aplicação do questionário junto a órgãos governamentais responsáveis por Políticas Públicas de Economia Solidária

2.1 - Esse questionário **será aplicado somente com órgãos governamentais**, da administração direta e indireta, que desenvolvem ou são responsáveis por Políticas Públicas de Economia Solidária. As pessoas entrevistadas deverão ser gestores públicos com responsabilidade na gestão da política, programa ou ação governamental.

2.2 - Esse questionário não deverá ser aplicado:

- a) com **organizações não-governamentais**, tais como as ONG's, Fundações de Direito Privado, as organizações do Sistema S (Sebrae, Senac, Senar, Sescop, etc.), mesmo que sejam executoras de projetos ou ações em parceria com órgãos governamentais e com recursos ou fundos públicos. As organizações não-governamentais que atuam como ENTIDADES DE APOIO E FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA deverão preencher o formulário específico disponível na página do SIES: [www.sies.mte.gov.br](http://www.sies.mte.gov.br)
- b) com **universidades**, mesmo quando se tratar de universidades públicas e que desenvolvam ações de extensão universitária, como as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares. Nesse caso, deverão preencher o Formulário de ENTIDADES DE APOIO E FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA. O Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares – PRONINC, que dá suporte e apoio às incubadoras universitárias, será mapeado como política pública em âmbito nacional.

### 3. Responsabilidade na aplicação do questionário considerando as esferas governamentais: federal, estadual e municipal

3.1 - A aplicação do questionário com as políticas públicas da ESFERA FEDERAL será responsabilidade da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES/MTE). Por isso, as políticas federais, mesmo quando tenham incidência e capilaridade nos estados e municípios, serão identificadas no SIES nacionalmente.

3.2 - As Equipes Técnicas Estaduais (coordenações técnicas estaduais e entrevistadores estaduais) irão aplicar esse questionário apenas para POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS. Ou seja, não aplicarão esse questionário para as políticas públicas da esfera federal, mesmo quando tenham representação de órgãos públicos federais ou tenham incidência direta de atuação nos estados e municípios, como os seguintes exemplos:

- o Programa Territórios de Cidadania é uma ação da Esfera Federal, embora tenha incidência nos estados, territórios e municípios e, por isso, não será mapeado nos estados ou municípios, mas na esfera federal;
- o Plano de Qualificação Social e Profissional (PNQ) também é um programa nacional da esfera federal, no âmbito do Sistema de Política de Trabalho Emprego e Renda, com incidência nos estados e municípios (Rede dos SINES), e, por isso, não será mapeado nos estados ou municípios, mas na esfera federal.
- o Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS) do Banco do Brasil também é um programa nacional e será mapeado pela SENAES na esfera federal. Da mesma forma as ações do Banco do

Nordeste (BNB) para a Economia Solidária (como o apoio aos Fundos Rotativos Solidários), também são ações de abrangência supraestadual e serão mapeadas pela SENAES no âmbito federal.

3.3 - Por outro lado, deve-se considerar que os governos estaduais e municipais possuem ações ou programas correspondentes aos do Governo Federal. Nesse caso, se essas ações ou programas estaduais e municipais forem considerados Políticas Públicas de Economia Solidária, deverão ser cadastrados no SIES pelas equipes estaduais.

#### 4. Orientações Éticas e Postura Profissional

O(a) entrevistador(a) é o representante do SIES junto aos EES e órgãos governamentais pesquisados. Para garantir a confiabilidade e transparência no processo de coleta de informações, deverão ser observadas as seguintes orientações:

- Guarde sigilo das informações que pesquisa. As informações prestadas ao SIES têm caráter confidencial e só podem ser utilizadas para os fins previstos na Portaria Ministerial nº 30/2006. O entrevistador não deverá mencionar fatos sobre as pessoas pesquisadas e nem deverá permitir que os questionários e anotações referentes às PPES sejam vistos por pessoas estranhas ao SIES, inclusive parentes, amigos e membros de Empreendimentos e outros Órgãos Governamentais pesquisados;
- Desperte a confiança e o interesse das pessoas pesquisadas, tratando-as com cortesia e respeito às suas posições. Para isso é preciso ser discreto(a) na aparência e cordato(a) no relacionamento com as pessoas entrevistadas, criando um clima favorável à entrevista;
- Em nenhuma situação force os entrevistados a responderem uma questão. Se for o caso, cabe ao entrevistador tentar, sempre, convencer o informante com cortesia, mostrando-lhe a importância de sua participação para o conhecimento da realidade da economia solidária e destacando a garantia do sigilo em relação às informações prestadas;
- Não induza respostas para adequar ao conteúdo do formulário. É importante considerar as respostas que não estejam contempladas nas alternativas previstas para cada uma das questões. Em alguns casos há a alternativa “outras” que poderá ser utilizado para melhor adequação à resposta dada. Na revisão e crítica dos questionários para validação pela Coordenação, essas respostas poderão ser esclarecidas, verificando se, de fato, não se enquadram nas alternativas existentes ou se permanecem como “outra”. Mesmo nesses casos, respeite o conteúdo expresso pelas pessoas entrevistadas;
- Evite que prevaleçam seus conceitos pessoais, concepções político-ideológicas ou expectativas oriundas de outras experiências ou participações em pesquisas;
- Não demonstre, pelo tom de voz nem por expressão facial, surpresa ou desaprovação diante de respostas dadas. O informante deverá ser ouvido com atenção e respeito.

#### 5. Orientações para Abordagem Inicial

5.1. O alcance dos resultados satisfatórios ou desejados pelo SIES depende da etapa da coleta de informações. A dificuldade de acesso a alguns municípios dificulta a realização de várias visitas ao local para coleta de informações. Daí a importância de preparar com antecedência a visita para entrevista e o cuidado no preenchimento dos questionários. Durante a entrevista, deverão ser observadas as seguintes orientações:

- Compareça na hora e local previamente agendado com todos os instrumentos pessoais de identificação (crachás e carta de apresentação) e com os instrumentos necessários à coleta das informações (questionário, folhas de papel em branco ou caderno de campo para anotações, caneta e lápis grafite, calculadora, etc.).
- A entrevista deverá ter início com a apresentação pessoal do(a) entrevistador(a). Segue-se uma apresentação rápida do SIES (o que é, o motivo do mapeamento, seus objetivos específicos, a organização da economia solidária no Estado, os parceiros envolvidos no mapeamento).
- Poderão ser feitos questionamentos sobre a participação do Governo Federal e do Ministério do Trabalho e Emprego no SIES. Nesses casos deverão ser reforçadas as informações sobre a Secretaria Nacional de Economia Solidária e da parceria com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária para o mapeamento. Esclarecer principalmente que em cada Estado existe uma rede ou organização (Fórum Estadual de Economia Solidária) e convidar o órgão a participar dos futuros eventos. Esclarecer, quando necessário, que sob hipótese alguma, as informações serão utilizadas para outros fins pelo Governo Federal e ou qualquer instituição em prejuízo do gestor, seu órgão de atuação ou do próprio governo ao qual está vinculado.
- Após a apresentação pessoal e do SIES é importante realizar uma “conversa” preliminar para obter uma visão mais geral sobre a realidade da PPES que será útil no encaminhamento da aplicação do questionário do SIES. Uma síntese desta abordagem poderá ser registrada no “Caderno de Campo”.
- Realize abordagem preliminar por meio de entrevista aberta observando sugestão do roteiro abaixo:

##### **Breve roteiro de temas para abordagem preliminar para PPES:**

- a) O contexto que deu origem à política pública

- |   |
|---|
| b) A origem das idéias e proposições para implantação dos programas e ações<br>c) A realidade da economia solidária (do município, da unidade da federação) |
|---|

5.2. No contexto desta abordagem preliminar, faça uma breve apresentação do questionário com seus conteúdos. Em alguns casos, as pessoas entrevistadas poderão solicitar que o(a) entrevistador(a) apresente o questionário com antecedência (antes de iniciar a entrevista), durante a entrevista ou após a sua conclusão. Somente nos casos estritamente necessários, entregue cópia do formulário aos presentes para acompanhar a leitura do mesmo. Terminada a entrevista, recolha os formulários que foram disponibilizados.

## 6. Orientações para Aplicação de Formulário

- a) Inicie a aplicação do questionário formulando as perguntas em linguagem coloquial. Se as pessoas entrevistadas não compreenderem a pergunta e/ou as respostas dadas por elas forem totalmente incoerentes<sup>1</sup> com o que se pretende saber, o(a) entrevistador(a) poderá traduzir a pergunta em linguagem mais compreensível tomando o devido cuidado para não desviar do seu conteúdo específico. Mas, atenção: em nenhum caso expresse que a resposta não está correta ou que as pessoas entrevistadas não compreenderam a pergunta.
- b) A resposta a algumas questões poderá requerer a consulta a documentos ou registros da política pública (leis, orçamentos, relatórios, etc.). No entanto, essa não é uma exigência obrigatória para a realização da entrevista. É importante preparar com antecedência a visita ao órgão governamental e justificar às pessoas que participarão da entrevista sobre esse tipo de consulta. Se eventualmente, durante a entrevista não for possível o acesso a algumas das informações, deixe agendada uma nova consulta por telefone ou uma nova visita (quando viável) para complementação das mesmas. Esse recurso será adotado somente em último caso, quando esgotadas todas as outras alternativas.
- c) As dúvidas em relação às respostas deverão ser anotadas em caderno de campo do(a) entrevistador(a) para posterior avaliação com a coordenação estadual ou regional.
- d) O preenchimento do questionário deverá ser feito em letra legível e não deve causar dúvidas de interpretação, assegurando que as informações coletadas não sofram distorções na revisão e na digitação.
- e) Ao concluir a entrevista, agradeça a disponibilidade e convide o(s) gestor(es) público(s) para participar(em) das atividades estaduais do Fórum de Economia Solidária e da Rede de Gestores Públicos de Economia Solidária.

## 7. Orientações para Preenchimento de Formulário

- Utilize caneta esferográfica de tinta azul ou preta para preenchimento;
- Para os registros que devem ser feitos em quadriculas ou parêntesis, marque um **X** no interior daquele correspondente à resposta;
- Para as respostas numéricas, preencha corretamente utilizando algarismos arábicos e, quando se tratar de informações em Reais (R\$), utilizar pontos e vírgulas nos valores escritos (exemplo: R\$ 1.560,80).
- Em algumas questões que requerem cálculos, faça-os juntamente com o informante orientando-os sobre as informações adequadas para que os valores possam ser corretamente calculados;
- Para os registros descritivos a serem lançados no espaço em branco, escreva com letra de forma legível, de maneira que não dificulte a leitura;
- Várias questões do formulário são dependentes de respostas dadas em questões anteriores. **Há um alerta em negrito indicando** o procedimento adequado. Nestes casos deve-se redobrar a atenção sobre a obrigatoriedade ou não de respostas nas questões seguintes;
- Algumas perguntas aceitam apenas uma alternativa e outras perguntas aceitam múltiplas respostas. Nestes casos há um **alerta em negrito**;
- Leia atentamente as orientações para cada questão constantes neste Guia.
- Somente preencha a alternativa ou opção “**outras**” quando tiver absoluta certeza de que as demais alternativas apresentadas para a questão (pergunta) não contemplam a resposta dada pela(s) pessoa(s) entrevistada.

---

<sup>1</sup> É preciso que o(a) entrevistador(a) tenham o máximo de atenção às respostas para fazer tal julgamento. Muitas vezes, a resposta aparentemente é incoerente com o que está previsto antecipadamente no questionário, mas se enquadra na resposta “outras”, ou seja, no que não foi previsto.

# CAPÍTULO II

## FORMULÁRIO DE PPES

### GUIA DETALHADO PARA PREENCHIMENTO

#### SEÇÃO I - IDENTIFICAÇÃO E ABRANGÊNCIA:

01.	Denominação da política ou programa:	<i>(colocar a denominação da política caso esta tenha algum tipo de registro formal. Nos demais casos, colocar o nome citado. Nesse campo não devem ser usadas abreviaturas ou siglas.)</i>			
02.	Nome de Fantasia/Sigla:	<i>(nome de fantasia é aquele divulgado no material de comunicação da política. Quando não há nome de fantasia colocar apenas sigla. Se não há nome de fantasia nem sigla, deixar em branco.)</i>			
03.	Endereço:	<i>(colocar nome de rua, avenida, praça etc. Quando for o caso, colocar nome do prédio e complementos (andar, sala, etc.)</i>	Nº:	Nº do prédio	
04.	Bairro:	<i>informar o nome do bairro ou denominação da localidade onde se situa o endereço da política)</i>	CEP:		<i>( código postal )</i>
05.	Município:	<i>(informar o nome do município)</i>	UF:		
06.	Telefone:	<i>(código de área)</i>	<i>(Número)</i>	Fax:	<i>(código de área)</i> <i>(número)</i>
07.	E-mail:	<i>(escrever o endereço eletrônico do órgão e/ou de um responsável pela política.)</i>			
08.	Nome do Responsável pela política:	<i>(informar o nome da pessoa que ocupa o cargo superior no órgão diretamente responsável pela política.)</i>			
09.	Página na internet:	<i>(se for o caso, informar o endereço da página na internet referente à política ou ao órgão diretamente responsável por ela.)</i>			
10.	Esfera da Política:	<i>(assinale se a política é da esfera governamental federal, estadual ou municipal.)</i>			
11.	Ano de criação da política:	<i>(considerar o ano de efetiva implantação das atividades da política, mesmo que a eventual criação da política por instrumento legal seja posterior.)</i>			
12.	Nome do órgão diretamente responsável pela política:	<i>(informar o órgão governamental diretamente responsável pela política, sendo que este pode estar vinculado institucionalmente a uma estrutura governamental superior.)</i>			

#### Observações:

▪ Para as questões 10 e 12, verificar os itens 2 e 3 das orientações gerais desse Guia.

13. Tipo do órgão governamental diretamente responsável pela execução da política: **(resposta única)** *(assinalar apenas uma das alternativas abaixo, de acordo com a resposta que foi dada pelo(s) entrevistado(s) na questão 12 com o nome próprio. Aqui, trata-se de identificar o tipo de órgão que foi citado na questão 12 como diretamente responsável pela política, mesmo que este órgão esteja vinculado a outra estrutura governamental, que será identificada na questão 14).*

1.  Núcleo, Seção, Setor ou Divisão de uma Coordenação
2.  Coordenação ou Gerência
3.  Departamento ou Diretoria
4.  Superintendência
5.  Instituto ou Fundação
6.  Secretaria
7.  Governo Municipal
8.  Governo Estadual
9.  Ministério
10.  Banco Público ou Estatal
11.  Outro. Qual? \_\_\_\_\_

*(assinalar esta alternativa apenas se o órgão diretamente responsável pela política de Economia Solidária não se encaixar nas alternativas anteriores; caso assinale esta alternativa, informar por extenso o nome do órgão.)*

14. Vinculação institucional do órgão responsável pela política: **(resposta múltipla)**  
*(O objetivo desta questão é identificar os níveis de vinculação do órgão responsável pela política. Portanto, deve-se marcar todos os itens correspondentes ao órgão ou aos órgãos hierarquicamente superiores aquele diretamente responsável pela execução da política informado na questão 13.)*
1.  Coordenação ou Gerência
  2.  Departamento ou Diretoria
  3.  Superintendência. Qual?
  4.  Instituto ou Fundação. Qual?
  5.  Secretaria. Qual?
  6.  Governo Municipal. Qual?
  7.  Governo Estadual. Qual?
  8.  Ministério. Qual?
  9.  Banco Público ou Estatal. Qual?
  10.  Outro. Qual? \_\_\_\_\_
- (assinalar esta alternativa apenas se a resposta não se encaixar nas alternativas anteriores; caso assinale esta alternativa, informar por extenso o nome do órgão.)*

**Observações:**

- Na questão 14, pode-se assinalar mais de uma alternativa, por ex.: o órgão diretamente responsável pela política (informado na questão 13) pode ser um Departamento, e este pode estar institucionalmente vinculado a uma Secretaria, que pode estar vinculada a um Ministério. Neste caso, assinala-se Departamento na questão 13, e Secretaria e Ministério na questão 14, informando por extenso o nome do órgão quando assim for indicado.
- Caso assinale uma alternativa que pede detalhamento da informação (“Qual?”), escrever por extenso o nome do órgão informado.

---

## SEÇÃO II - CARACTERIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA:

15. Tipo de política pública: **(resposta única)** *(assinalar apenas uma das alternativas abaixo, de acordo com a resposta dada pelo(s) entrevistado(s).)*
1.  Projeto (para execução de uma ação que faz parte de um programa) *(assinalar esta alternativa quando a política voltada à economia solidária corresponde a um conjunto de atividades de caráter temporário. Podem ocorrer casos em que o projeto não está vinculado a Programa. Nesse caso, anotar no campo de comentários).*
  2.  Ação (que faz parte de um programa) *(assinalar esta alternativa quando a política voltada à economia solidária corresponde a um conjunto de atividades, em geral de caráter continuado e orientado a um objetivo comum relativo à Economia Solidária. A ação está vinculada a um programa, que pode ou não tratar especificamente de Economia Solidária.)*
  3.  Programa Setorial *(assinalar esta alternativa quando exista um conjunto de projetos e/ou ações orientadas a um objetivo comum relativo à Economia Solidária. O programa tem características de médio e longo prazo, embora os projetos e/ou atividades a ele vinculados possam ter caráter temporário. Um programa setorial está vinculado a uma área ou setor governamental, por ex.: trabalho, desenvolvimento econômico, assistência social etc.)*
  4.  Programa Intersetorial (executado em mais de uma área de ação governamental) *(assinalar esta alternativa quando exista um programa voltado à Economia Solidária, cujas ações ou atividades sejam executadas em mais de uma área ou setor governamental. Neste caso, o programa pode estar sob coordenação de uma determinada área, ainda que envolva ações de outras áreas.)*
  5.  Conjunto de programas articulados *(assinalar esta alternativa quando exista mais de um programa voltado à Economia Solidária, sejam vinculados a uma mesma área ou a diferentes áreas governamentais, mas de modo articulado por meio de cooperação técnica ou outro instrumento.)*
  6.  Política ou Plano de Ação *(assinalar esta alternativa quando exista uma política ou plano de ação envolvendo mais de um programa com ações e atividades voltadas à Economia Solidária. Em geral, a estrutura do Plano de Ação prevê a definição de objetivos, metas, papéis e prazos para a realização das ações que o integram.)*
  7.  Outro tipo. Qual? *(assinalar esta alternativa apenas se existir um tipo de política pública que não se encaixe nas alternativas anteriores; se for o caso, informar por extenso a ação ou atividade.)*

16. Ações ou atividades que são desenvolvidas na política: **(resposta múltipla)**

1.  Formação, capacitação e qualificação social e profissional de trabalhadores/as dos Empreendimentos Econômicos Solidários **(assinalar esta alternativa caso a ação vise promoção de cursos e oficinas, sistematização e publicação de material didático e outras atividades envolvendo a formação e qualificação em Economia Solidária, direcionados a trabalhadores/as de Empreendimentos Econômicos Solidários e/ou trabalhadores/as inseridos em ações de qualificação social e profissional ou de educação de jovens e adultos com módulos de Economia Solidária.)**
2.  Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários **(assinalar esta alternativa caso a ação vise apoio direto ou via parceria para implantação e/ou estruturação de incubadora ou outro projeto especificamente direcionado à formação e assessoria para Empreendimentos Econômicos Solidários recém-criados ou em processo de constituição, para que durante o período de incubação recebam atendimento em áreas relativas à organização coletiva, formalização, gestão e produção em sua atividade econômica.)**
3.  Apoio a processos e mecanismos de comercialização (feiras, exposições, centrais de comercialização etc.) dos Empreendimentos Econômicos Solidários **(assinalar esta alternativa caso a ação vise apoio institucional, técnico e/ou financeiro e articulação de parcerias para a organização e implantação de espaços, estruturas ou eventos visando a comercialização de produtos e serviços produzidos pela Economia Solidária.)**
4.  Fornecimento de crédito para apoio às iniciativas econômicas dos Empreendimentos Econômicos Solidários **(assinalar esta alternativa caso a ação vise criação de linhas de crédito específicas para Empreendimentos Econômicos Solidários ou articulação institucional e/ou implantação de mecanismos para facilitar o acesso a linhas já existentes.)**
5.  Desenvolvimento e/ou disseminação de conhecimentos (estudos, pesquisas e tecnologias sociais) apropriados às necessidades e demandas de fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários **(assinalar esta alternativa caso a ação vise elaboração, de forma direta ou por meio de parcerias, de estudos e pesquisas sobre a Economia Solidária e/ou suas demandas e/ou tecnologias sociais apropriadas, e temas afins; e realização de atividades de mapeamento e implantação de bancos de dados sobre a Economia Solidária.)**
6.  Assistência técnica e organizativa aos Empreendimentos Econômicos Solidários, inclusive o apoio técnico para formalização (registro), elaboração de projetos, planos de negócios, diagnóstico, estudos de viabilidade econômica etc. **(assinalar esta alternativa caso a ação vise apoio direto ou via parceria para projetos de fornecimento de assistência técnica e organizativa, por meio do fortalecimento de práticas autogestionárias e solidárias nos processos produtivos, melhoria da qualidade dos produtos, assessoria na elaboração de planos de negócio, planos de marketing, logística e registros fiscais e contábeis adequados à legislação vigente etc.)**
7.  Fomento e apoio à constituição de Redes de Cooperação entre os Empreendimentos Econômicos Solidários e/ou à articulação de arranjos e cadeias produtivas solidárias **(assinalar esta alternativa caso a ação vise apoio institucional, técnico e/ou financeiro a projetos para identificação, constituição e fortalecimento de redes de cooperação, cadeias produtivas e outras formas de articulação econômica entre Empreendimentos Econômicos Solidários.)**
8.  Incentivos e implantação de mecanismos de ampliação da participação dos EES nos processos de compras e aquisições governamentais de bens e serviços **(assinalar esta alternativa caso a ação vise elaboração de normas e mecanismos institucionais que facilitem as condições de acesso dos Empreendimentos Econômicos Solidários nos processos de compras da administração pública nos seus três níveis: municipal, estadual e federal.)**
9.  Apoio, assessoria e fomento às iniciativas de finanças solidárias (cooperativas de crédito solidário, fundos rotativos solidários, bancos comunitários etc.) **(assinalar esta alternativa caso a ação vise apoio institucional, técnico e/ou financeiro para a estruturação e o funcionamento de iniciativas de finanças solidárias que atuam na oferta de crédito e/ou serviços financeiros a projetos produtivos de indivíduos, empreendimentos e comunidades.)**
10.  Formação de educadores, agentes comunitários e de gestores públicos para atuação em economia solidária **(assinalar esta alternativa caso a ação vise a promoção de cursos e oficinas, elaboração de metodologias, sistematização e publicação de material didático e outros processos formativos direcionados a educadores, agentes comunitários e gestores públicos que já atuam ou se interessam em atuar junto à Economia Solidária.)**

11.  Disseminação e divulgação (campanhas) da Economia Solidária para sensibilização de trabalhadores/as visando a adesão e participação dos mesmos em processos de constituição de novos Empreendimentos Econômicos Solidários **(assinalar esta alternativa caso a ação vise produção de material de comunicação, como folders, cartazes, cartilhas, programas audiovisuais etc.; e realização de campanhas de divulgação da Economia Solidária.)**
12.  Apoio a processos participativos de desenvolvimento e formulação de marco jurídico apropriado à economia solidária (reconhecimento, formalização, tributação e acesso às políticas públicas) **(assinalar esta alternativa caso a ação vise articulação política e institucional, junto a outros órgãos governamentais e organizações da sociedade civil, para a elaboração e/ou revisão de normas e leis que se estendam, no todo ou em parte, aos Empreendimentos Econômicos Solidários, visando o reconhecimento jurídico e econômico das formas de Economia Solidária.)**
13.  Apoio à estruturação de fóruns, redes, conselhos e outros espaços de formulação, participação e controle social de políticas públicas de economia solidária **(assinalar esta alternativa caso a ação vise apoio institucional, técnico e/ou financeiro para a criação e o funcionamento de espaços de diálogo entre Estado e sociedade civil em torno da agenda da Economia Solidária.)**
14.  Outra. Qual? \_\_\_\_\_  
**(assinalar esta alternativa apenas se existir uma ação ou atividade que não se encaixe nas alternativas anteriores; caso assinale esta alternativa, informar por extenso a ação ou atividade.)**
17. Existem equipamentos públicos para utilização nas ações ou atividades da política:
- Sim **(assinalar esta alternativa no caso do(s) entrevistado(s) responder(em) que há equipamentos públicos para utilização nas ações da política.)**
  - Não (Passe para a questão 19) **(assinalar esta alternativa caso o(s) entrevistado(s) responder(em) que não há equipamentos públicos para utilização nas ações ou não souber(em) informar.)**
18. Quais equipamentos existem para as ações ou atividades: **(resposta múltipla)**
- Centro Público de Economia Solidária **(assinalar esta alternativa para situações em que exista um centro público ou equipamento equivalente, compreendido como espaço multifuncional destinado a alojar um conjunto de atividades relativas à Economia Solidária, principalmente atividades de comercialização, formação e/ou articulação local.)**
  - Central de Comercialização ou outro espaço similar para comercialização **(assinalar a alternativa caso exista espaço público permanente, de pequeno, médio ou grande porte, voltado à comercialização de produtos da Economia Solidária, como centro comercial, feira, exposição etc.)**
  - Incubadora Pública de Empreendimentos **(assinalar esta alternativa para situações em que exista uma incubadora pública ou equipamento equivalente, que desenvolva processos de incubação destinados a Empreendimentos Econômicos Solidários recém-criados ou em estágio de implantação. Esta alternativa comporta apenas a existência de uma incubadora diretamente ligada ao órgão responsável pela política de Economia Solidária. Ou seja, não considerar as parcerias que o órgão governamental entrevistado mantém com incubadoras universitárias; esta informação que será captada mais adiante.)**
  - Oficina de produção e serviços **(assinalar esta alternativa para situações em que o poder público mantenha uma unidade de produção de bens ou prestação de serviços realizados por Empreendimentos Econômicos Solidários, que pode ser mantida diretamente pelo poder público, ou por entidade parceira mediante cessão de uso, parceria ou outra forma de contrato.)**
  - Outro. Qual? \_\_\_\_\_  
**(assinalar esta alternativa apenas se existir um equipamento público para utilização nas ações ou atividades da política que não se encaixe nas alternativas anteriores; caso assinale esta alternativa, informar por extenso o equipamento público existente.)**

**Observações:**

- **O objetivo desta questão é identificar equipamentos, estruturas e espaços de caráter público, promovidos e utilizados pela política em questão, e voltados, de modo exclusivo ou não, para o fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários.**
- **As atividades nestes equipamentos podem ser desenvolvidas sob responsabilidade direta do órgão ao qual a política está vinculada, ou em parceria com um ou mais Empreendimentos Econômicos Solidários ou organizações da sociedade civil.**

19. Existe instrumento legal que regule ou reconheça a política:
1.  Sim *(assinalar esta alternativa no caso do(s) entrevistado(s) responder(em) que existe instrumento legal que regule ou reconheça a política, ou determinadas ações dentro desta política.)*
  2.  Não *(Passe para a questão 21) (assinalar esta alternativa caso exista instrumento legal que regule ou reconheça a política, ou caso o(s) entrevistado(s) não saibam informar.)*
20. Que tipo de instrumento legal existe: (resposta múltipla)
1.  Lei *(assinalar esta alternativa caso o instrumento legal que regule ou reconheça a política corresponda a norma ou conjunto de normas votadas pelo Poder Legislativo (Congresso Nacional, Assembléia Legislativa Estadual ou Câmara Legislativa Municipal/Distrital). Pode ter sido elaborada a partir de iniciativa dos membros do Legislativo ou do Chefe do Executivo, ou ainda por meio de iniciativa popular.)*
  2.  Decreto *(assinalar esta alternativa caso o instrumento legal que regule ou reconheça a política corresponda a ato normativo emanado pelo Chefe do Poder Executivo (Presidente da República, Governador, ou Prefeito), para determinar o cumprimento de uma resolução, a regulamentação de uma lei etc.)*
  3.  Portaria *(assinalar esta alternativa caso o instrumento legal que regule ou reconheça a política corresponda a ato administrativo interno, expedidos pelos chefes máximos de órgãos da administração pública e direcionados aos seus subordinados. Serve para disciplinar o funcionamento do serviço público, não tendo força de lei sobre os não funcionários. Podem ser interministeriais, no caso de terem sido expedidos por vários ministérios.)*
  4.  Está previsto no estatuto ou regimento do órgão responsável pela política *(assinalar esta alternativa se a existência e/ou funcionamento da política for prevista no instrumento legal que regula estrutura, atribuições, competências, direitos e obrigações etc. relativas ao órgão responsável pela política, ou ao órgão ao qual este está institucionalmente vinculado.)*
  5.  Outro. Qual? \_\_\_\_\_  
*(assinalar esta alternativa apenas se o tipo de instrumento legal que regule ou reconheça a política não se encaixe nas alternativas anteriores; caso assinale esta alternativa, informar por extenso o tipo de instrumento legal existente.)*

**Observações:**

- **Nos casos em que houver um instrumento legal ainda em elaboração e que não tenha sido oficialmente publicado, o entrevistador deverá assinalar que não existe instrumento legal. Nesse caso, fazer essa observação no campo dos comentários.**

---

### **SEÇÃO III - CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO OU BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA:**

21. Qual o público alvo da política: **(resposta múltipla)**
1.  Trabalhadores individuais desempregados da área urbana *(assinalar esta alternativa caso o público alvo seja composto por indivíduos que moram na área urbana e se encontram em situação de desemprego aberto – isto é, situação involuntária de não-trabalho, por falta de oportunidade de trabalho – ou em situação de desemprego oculto – isto é, exercem trabalhos irregulares com desejo de mudança.)*
  2.  Trabalhadores individuais desempregados da área rural *(assinalar esta alternativa caso o público alvo seja composto por indivíduos que moram na área rural e se encontram em desemprego aberto – isto é, situação involuntária de não-trabalho, por falta de oportunidade de trabalho – ou em desemprego oculto – isto é, exercem trabalhos irregulares com desejo de mudança.)*
  3.  Agricultores familiares ou assentados em áreas de reforma agrária *(assinalar esta alternativa caso o público alvo seja composto por agricultores que tenham o trabalho familiar como predominante na exploração da atividade agropecuária ou extrativista; e/ou agricultores que vivam em áreas assentadas ou em processo de assentamento de reforma agrária.)*
  4.  Usuários de serviços de saúde mental *(assinalar esta alternativa caso o público alvo seja composto por pessoas que sofram de transtornos mentais, incluindo os transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, e que sejam usuárias de serviços psiquiátricos e/ou psicossociais.)*

5.  Apenados ou egressos do Sistema Prisional (*assinalar esta alternativa caso o público alvo seja composto por ex-apanados, ou apenados em regime fechado, aberto, semi-aberto ou em liberdade condicional; assinalar esta alternativa mesmo se a política considerar situações específicas, dentro desta categoria.*)
6.  Trabalhadores individuais de um ramo econômico específico. Qual? \_\_\_\_\_  
(*assinalar esta alternativa caso o público alvo seja trabalhadores de um ramo específico de atividade econômica, por ex: construção civil, serviços, tecnologia da informação etc.*)
7.  Empreendimentos Econômicos Solidários (já existentes) (*assinalar esta alternativa caso o público alvo seja composto por grupos, empreendimentos e outras iniciativas já em implantação ou em funcionamento, estejam formalizados ou não*)
8.  Trabalhadores em processo de recuperação de empresa em regime de autogestão (*assinalar esta alternativa caso o público alvo seja composto por trabalhadores participantes de projeto de recuperação de empresa ou fábrica em processo falimentar, organizados coletivamente em regime de autogestão, seja sob a forma de cooperativa ou outro estatuto*)
9.  Grupos étnicos específicos (indígenas, quilombolas etc.) (*assinalar esta alternativa caso o público alvo seja composto por grupos ou comunidades pertencentes a uma ou mais etnias indígenas ou descendentes de quilombolas. Assinalar esta alternativa mesmo se a política considerar situações específicas dentro desta categoria.*)
10.  Comunidades tradicionais (*assinalar esta alternativa caso o público alvo seja composto por povos e comunidades tradicionais: são os “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”. Por ex.: pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, extrativistas, seringueiros, moradores de áreas de fundo de pasto, retireiros, torrãozeiros, geraizeiros, quebradeiras de coco, faxinalenses, vazanteiros, ciganos, pomeranos, pantaneiros, caatingueiros, caiçaras, cabanados e outros.*)
11.  Jovens participantes de outros programas sociais (*assinalar esta alternativa caso o público alvo seja composto por jovens – considerar a faixa etária entre 16 e 24 anos de idade – inscrito em algum programa social ou de geração de trabalho e renda, seja na esfera federal, estadual ou municipal*)
12.  Mulheres participantes de outros programas sociais (*assinalar esta alternativa caso o público alvo seja composto por mulheres inscritas em algum programa social ou de geração de trabalho e renda, seja na esfera federal, estadual ou municipal*)
13.  Pessoas beneficiárias de programas públicos de transferência de renda (BF, BCP etc.) (*assinalar esta alternativa caso o público alvo seja composto por pessoas beneficiárias de programas de transferência de renda, por ex. Bolsa Família – BF ou Benefício de Prestação Continuada – BPC ou outro programa seja da esfera federal ou de outra esfera de governo*)
14.  Outro. Qual? \_\_\_\_\_  
(*assinalar esta alternativa apenas se existir um público alvo que não se encaixe nas alternativas anteriores; caso assinale esta alternativa, informar por extenso o público alvo beneficiado pela política*)

**Observações:**

- Considerar a(s) categoria(s) que predominam entre o(s) público(s) alvo da política, de acordo com as respostas do(s) entrevistado(s). O objetivo não é identificar casos isolados ou excepcionais, mas situações predominantes que sejam alvo das ações e atividades da política.
- É possível assinalar mais de uma alternativa, caso haja mais de um público alvo, ou ainda, caso exista um público alvo que se encaixe em mais de uma categoria por ex.: mulheres que sejam beneficiárias do programa Bolsa Família (nesse caso, assinalar alternativas 12 e 13), ou jovens de comunidades quilombolas (nesse caso, assinalar alternativas 10 e 11).
- Atenção para o fato de que as Políticas Públicas de Economia Solidária atuam também com trabalhadores e trabalhadoras que ainda não estão organizados ou participando de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), mas que estão interessados em se organizar enquanto Economia Solidária por meio da constituição de EES. Ou seja, o que se exige é que a Política Pública precisar ter como direção ou estratégia o fomento aos EES com a sensibilização e a participação desses(as) trabalhadores(as) ou produtores individuais ou familiares. Ter presente a concepção de EES utilizado pelo SIES (ver Volume I).

22. Qual o número de beneficiários individuais atendidos diretamente pela política?

EXECUTADO 2008			EM EXECUÇÃO 2009		
Nº Homens	Nº Mulheres	Total	Nº Homens	Nº Mulheres	Total

**Observações:**

- Aqui se consideram os beneficiários individuais diretos das ações citadas na questão 16. *Considerar a soma dos beneficiários individuais diretos atendidos por todas as ações, projetos e atividades da política. Nos casos onde não há condições para a obtenção exata deste número, procurar realizar uma estimativa aproximada, a partir dos relatórios e documentos do órgão.*

23. Qual o número de Empreendimentos Econômicos Solidários apoiados pela política?

EXECUTADO 2008	EM EXECUÇÃO 2009

**Observações:**

- Aqui se consideram os Empreendimentos Econômicos Solidários apoiados diretamente nas ações citadas na questão 16. *Considerar a soma dos Empreendimentos Econômicos Solidários diretamente atendidos por todas as ações, projetos e atividades da política. Nos casos onde não há condições para a obtenção exata deste número, procurar realizar uma estimativa aproximada, a partir dos relatórios e documentos do órgão.*
- *É possível que o entrevistado não saiba com exatidão estes números. Nesse caso, verificar se há um consenso entre os informantes que participam da entrevista, ou ainda, buscar algum documento que ajude na obtenção da informação, por ex., relatórios relativos ao exercício dos anos de 2008 e 2009. Caso o questionário seja aplicado em 2010 considerar o Executado em 2009.*
- **Atenção:** *não computar duas vezes o mesmo Empreendimento Econômico Solidário, mesmo se atendido por mais de uma ação dentro da política.*

24. Existe abrangência territorial definida na escolha do público alvo:

- Sim *(assinalar esta alternativa para situações em que a política apresente critérios específicos para a definição de uma ou mais áreas geográficas determinadas cujo público alvo deverá ser atendido pela política.)*
- Não  **→ Passe para a questão 26** *(assinalar esta alternativa para situações em que não haja critérios específicos de delimitação para abrangência territorial na escolha do público alvo, ou caso o(s) entrevistado(s) não saibam informar.)*

**Observações:**

- *Pressupor que a abrangência da política municipal, se não houver critérios específicos, limita-se ao próprio município. O mesmo vale para a política estadual, que se limita ao próprio território estadual, caso não haja critérios específicos de abrangência. Nesses casos, marcar a alternativa “Não”.*

25. Qual(is) o(s) critério(s) de abrangência territorial na escolha do público alvo: **(resposta múltipla)**

- Delimitação da atuação em bairros ou comunidades específicas do município *(assinalar esta alternativa caso o público alvo (ou um dos públicos alvo) da política de Economia Solidária seja composto pelos habitantes de determinados bairros do município.)*
- Áreas definidas quanto à situação sócio-econômica (periferia, pobreza, IDH etc.) *(assinalar esta alternativa para situações em que o público alvo (ou um dos públicos alvo) da política seja composto pelos habitantes de áreas definidas quanto à situação sócio-econômica, seguindo critérios pré-definidos como áreas de periferia ou favela, faixas mais baixas de renda, baixo índice de desenvolvimento humano etc.)*
- Áreas de impacto (positivo ou negativo) de outro(s) projeto(s) governamentais ou privados *(assinalar esta alternativa caso o público alvo (ou um dos públicos alvo) da política seja composto por habitantes de áreas de impacto – positivo ou negativo – de outros projetos governamentais ou privados, por ex. áreas afetadas por construção de grandes obras, barragens, rodovias etc.)*

4.  Áreas ocupadas por grupo étnico ou comunidade tradicional específica (**assinalar esta alternativa caso a abrangência territorial da política (toda ou em parte) seja de áreas de populações pertencentes a grupo étnico ou comunidade tradicional, conforme explicado na alternativa 10 da questão 21.**)
5.  Áreas priorizadas para desenvolvimento comunitário, local ou territorial (**assinalar esta alternativa caso o público alvo (ou um dos públicos alvo) da política seja composto por habitantes de áreas definidas como prioritárias para ações ou projetos de desenvolvimento comunitário, local ou territorial, por ex.: Territórios de Cidadania, Consórcios de Segurança Alimentar etc.**)
6.  Outro critério. Qual? (**assinalar esta alternativa apenas se existir um critério de abrangência territorial na escolha do público alvo que não se encaixe nas alternativas anteriores; caso assinale esta alternativa, informar por extenso o tipo de critério observado pela política.**)
26. Como é identificada a demanda para a política: **(resposta múltipla)**
1.  Apresentadas por beneficiários de outros programas governamentais (**assinalar esta alternativa caso as demandas relativas a ações e atividades da política sejam propostas por beneficiários de outros programas governamentais, por ex. programas de transferência de renda, qualificação profissional, serviços de saúde mental etc., que podem ou não se situar na mesma área da política, e podem ser da mesma esfera de governo ou de outras esferas.**)
2.  Apresentadas por organizações representativas ou da sociedade civil (**assinalar esta alternativa caso as demandas para a política partam de organizações representativas ou da sociedade civil, como fóruns de Economia Solidária, sindicatos, ONGs etc.**)
3.  Apresentadas por outros órgãos governamentais (**assinalar esta alternativa caso as demandas para a política de Economia Solidária sejam apresentadas por outros órgãos governamentais, da mesma esfera de governo ou de outra esfera.**)
4.  Pesquisa, diagnóstico ou levantamento realizado para identificar demanda (**assinalar esta alternativa caso as demandas para a política de Economia Solidária sejam identificadas a partir de pesquisa, diagnóstico ou levantamento, seja sob execução direta do órgão responsável, seja por outro órgão ou por entidade contratada para este fim.**)
5.  Iniciativa do próprio órgão governamental responsável pela execução da política (**assinalar esta alternativa caso as demandas para a política de Economia Solidária sejam definidas direta e exclusivamente pelo próprio órgão responsável por sua execução.**)
6.  Outra forma. Qual? (**assinalar esta alternativa apenas se existir uma forma de demanda para a política que não se encaixe nas alternativas anteriores; caso assinale esta alternativa, informar por extenso a forma de demanda existente.**)
27. Quais são as formas de acesso à política: **(resposta múltipla)**
1.  Apresentação de propostas ou projetos (demanda aberta) (**assinalar esta alternativa caso as ações e atividades da política contemplem, no todo ou em parte, propostas ou projetos apresentados por iniciativa própria dos Empreendimentos Econômicos Solidários e/ou outras organizações que atuam na área de Economia Solidária.**)
2.  Chamadas públicas para projetos e parcerias (**assinalar esta alternativa caso as ações e atividades da política contemplem projetos selecionados mediante chamadas públicas ou editais, visando a realização de convênios, contratos, termos de cooperação e outras formas de parceria**)
3.  Cadastro de beneficiários feito pelo órgão executor da política (**assinalar esta alternativa para situações em que as ações e atividades da política contemplem indivíduos cadastrados pelo órgão executor da política.**)
4.  Definição de projetos a partir de cadastros de outros programas sociais (**assinalar esta alternativa caso as ações e atividades da política contemplem projetos definidos a partir de cadastros de outros programas sociais, por ex. programas de transferência de renda, qualificação profissional etc., que podem ou não se situar na mesma área da política, e podem ser da mesma esfera de governo ou de outras esferas.**)
5.  Cadastro específico de Empreendimentos Econômicos Solidários (**assinalar esta alternativa caso as ações e atividades da política contemplem Empreendimentos Econômicos Solidários inscritos em um cadastro que trate especificamente de Economia Solidária.**)
6.  Outra forma. Qual? (**assinalar esta alternativa apenas se existir uma forma de acesso à política que não se encaixe nas alternativas anteriores; caso assinale esta alternativa, informar por extenso a forma de acesso existente.**)

28. Quais as 5 principais Atividades Econômicas a que a política se dirige ou apóia: Classificação Nacional de Atividades Econômicas da Economia Solidária (CNAE-ECOSOL).

<b>Código</b>	<b>Nomenclatura</b>
1)	1)
2)	2)
3)	3)
4)	4)
5)	5)

**Obs.:** Código será preenchido posteriormente pela Coordenação Técnica Estadual.

**Observação:** O entrevistador deverá pedir ao informante do órgão público que informe até 5 segmentos ou atividades econômicas principais que são apoiadas pela política pública de economia solidária (por ex.: coleta e reciclagem; artesanato; agricultura etc.). Em seguida, deverá anotar, com lápis grafite, essas atividades no campo “nomenclatura”. Posteriormente, junto com a Coordenação Técnica Estadual, identificar o Código e a Nomenclatura correspondentes na tabela da CNAE-ECOSOL, que será distribuída às Coordenações Técnicas Estaduais. Os Códigos e Nomenclaturas identificados deverão ser anotados de caneta nos respectivos campos do quadro da questão 28. Somente após esse procedimento é que o questionário será encaminhado para digitação.

## **SEÇÃO IV – FINANCIAMENTO E PARCERIAS**

29. O financiamento da política de Economia Solidária, ou parte dele, está previsto no Plano Plurianual (municipal, estadual ou nacional)?

- Sim (*assinalar esta alternativa caso o plano plurianual preveja a destinação de recursos para esta política, projeto ou ação de Economia Solidária durante os anos de vigência do Plano Plurianual.*)
- Não (*assinalar esta alternativa caso não haja previsão de recursos para a política de Economia Solidária no Plano Plurianual, ou caso o(s) entrevistado(s) não saiba(m) informar.*)

**Observações:**

- *Plano Plurianual é o instrumento da Administração Pública que contém diretrizes, objetivos e metas para programas, ações ou projetos, normalmente para um período de 4 (quatro) anos, com a identificação do órgão responsável pela execução e gerenciamento das ações. O PPA também é o instrumento que conecta o planejamento das ações com a elaboração do orçamento. A existência do PPA vincula recursos nas leis orçamentárias anuais.*

30. O financiamento da política de Economia Solidária, ou parte dele, está previsto na Lei Orçamentária Anual (municipal, estadual ou nacional)?

- Sim (*assinalar esta alternativa caso haja previsão de recursos na Lei Orçamentária Anual para financiamento, total ou parcial, das ações e projetos da política de Economia Solidária.*)
- Não (*assinalar esta alternativa caso não haja previsão de recursos para financiamento da política de Economia Solidária na Lei Orçamentária Anual, ou caso o(s) entrevistado(s) não saiba(m) informar.*)

**Observações:**

- *Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento jurídico que estabelece as receitas e despesas do governo. A lei tem vigência para o ano subsequente ao de sua aprovação. Mais informações sobre a estrutura e funcionamento do orçamento público podem ser encontradas no site Fórum Brasil do Orçamento ([www.forumfbo.org.br](http://www.forumfbo.org.br)).*

**AS QUESTÕES 31 E 32 APLICAM-SE APENAS ÀS POLÍTICAS NA ESFERA MUNICIPAL:**

31. **Se a política for municipal**, há repasse de recursos ou convênio celebrado com governo estadual para financiamento da política?
1.  Sim (***assinalar esta alternativa caso exista apoio do governo estadual para a política de Economia Solidária, por meio do repasse de recursos ou celebração de convênios.***)
  2.  Não → **Passe para a questão 33** (***assinalar esta alternativa caso não haja apoio do governo estadual nem por repasse de recursos nem por celebração de convênios, ou caso o(s) entrevistado(s) não saiba(m) informar.***)
32. Qual(is) o(s) órgão(s) governamental(is) estadual(is) que fez/faz repasse de recurso ou tem convênio com o município para a política de Economia Solidária? (citar até 03) (***considerar tanto órgãos da administração direta quanto órgãos da administração indireta. Informar nome do órgão por extenso.***)
1. \_\_\_\_\_
  2. \_\_\_\_\_
  3. \_\_\_\_\_
33. **Se a política for municipal ou estadual**, há repasse de recursos ou convênio celebrado com Governo Federal para financiamento da política?
1.  Sim (***assinalar esta alternativa caso haja repasse de recursos do Governo Federal para apoiar a política municipal ou estadual de Economia Solidária.***)
  2.  Não → **Passe para a questão 35** (***assinalar esta alternativa caso haja repasse de recursos do Governo Federal para apoiar a política municipal ou estadual de Economia Solidária.***)
34. Qual o órgão governamental federal? (***resposta múltipla***)  
(***Informe qual ou quais órgãos federais efetuam repasse de recursos para a política municipal ou estadual de Economia Solidária.***)
1.  Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
  2.  Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)
  3.  Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)
  4.  Outro Órgão Federal. Qual?  
(***assinalar esta alternativa caso o órgão governamental federal que repassa recursos para financiamento da política municipal ou estadual não se encaixe nas alternativas anteriores; caso assinale esta alternativa, informar por extenso o nome do órgão.***)
35. A política conta com algum Fundo Próprio ou Especial de Financiamento da Economia Solidária?
1.  Sim. Qual? \_\_\_\_\_  
(***assinalar esta alternativa caso a política conte com algum fundo próprio ou especial de financiamento para sua execução. Escrever por extenso o nome do Fundo***)
  2.  Não  
(***assinalar esta alternativa caso a política conte com algum fundo próprio ou especial de financiamento para sua execução, ou caso o(s) entrevistado(s) não saiba(m) informar.***)

**Observações:**

- ***Fundo especial, criado por lei, com a finalidade de apoiar financeiramente uma política, projeto ou ação governamental de médio ou longo prazo.***

36. A política conta com alguma outra fonte de financiamento das ações?
1.  Convênio com organismos multilaterais. Qual? (***assinalar esta alternativa caso a política conte com financiamento dentro de convênio de cooperação com um ou mais organismos multilaterais, ou seja, órgãos e instituições ligadas à Organização das Nações Unidas – ONU, em suas áreas ou temáticas específicas, por ex.: Organização Internacional do Trabalho – OIT, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Organização para a Agricultura e a Alimentação – FAO, Banco Mundial, entre outros. Caso assinalar esta alternativa, informar o(s) convênio(s) existente(s).***)
  2.  Convênio com cooperação internacional. Qual? (***assinalar esta alternativa caso a política conte com financiamento dentro de convênio de cooperação com entidade(s) de um ou mais países. Caso***

**assinalar esta alternativa, informar o(s) convênio(s) existente(s).)**

3.  Outra fonte. Qual? **(assinalar esta alternativa apenas se a fonte de financiamento não se encaixar nas alternativas anteriores; caso assinale esta alternativa, informar por extenso a fonte de financiamento existente.)**

37. Qual o valor do financiamento anual da política pública?

<b>Condição e Ano</b>	<b>Valor em R\$</b>
Executado em 2008	R\$
Em execução em 2009	R\$
Previsto para 2010	R\$

**Observações:**

- **O entrevistado deve buscar informação sobre os valores totais previstos ou executados pela política a partir do sistema de gestão financeira (municipal, estadual ou federal). É possível que haja mais de uma fonte de financiamento, neste caso somar e informar o valor total.**
- **No caso de valor previsto, considerar o que foi efetivamente autorizado (e não o valor previsto).**
- **Se o questionário for aplicado em 2010, considerar a situação de 2009 como “executado em 2009”.**

38. A política conta com parcerias na execução das ações?

1.  Sim **(assinalar esta alternativa caso haja parceria com outros órgãos da administração pública, do mesmo âmbito ou em âmbito(s) diferente(s), ou empresas privadas, ou universidades, ou entidades da sociedade civil, ou organismos multilaterais etc.)**
2.  Não **→ Passe para a questão 40 (assinalar esta alternativa caso não haja parcerias na execução desta política, ou caso o(s) entrevistado(s) não saiba(m) informar.)**

39. Quais são as parcerias na execução da política? **(resposta múltipla)**

1.  Outros órgãos do mesmo governo executor da política
2.  Outros órgãos de outra esfera federativa de governo
3.  Outros governos da mesma esfera federativa do executor da política
4.  Universidades (públicas ou privadas)
5.  Empresas privadas
6.  Empresas públicas ou estatais (inclusive bancos)
7.  Organizações Não Governamentais (ONG's)
8.  Entidades de representação (sindicatos etc.)
9.  Empreendimentos Econômicos Solidários
10.  Fórum de Economia Solidária
11.  Organismos Multilaterais
12.  Organizações de Cooperação Internacional
13.  Organização do Sistema S (Sebrae, Senar, Senac, Sesi, Sescop, etc.)
14.  Outra. Qual?

**Observação: Considerar que existem parcerias quando houver um contrato ou convênio ou termo de cooperação ou outro instrumento de celebração de parceria com o objetivo de executar as ações e atividades previstas na política pública, envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros públicos.**

---

## **SEÇÃO V – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA POLÍTICA DE ES**

**Observações Gerais para a Seção:**

- **Considera-se como participação social os mecanismos, procedimentos e instrumentos formais e informais que possibilitam a participação de organizações da sociedade civil (movimentos sociais, organização não governamentais e outros representantes de segmentos da população) em processos de formulação, acompanhamento e execução de políticas públicas e aplicação de fundos público.**
- **O controle social é considerado como ação coletiva de monitoramento dos atos e decisões que operacionalizam as políticas públicas, através da participação de representantes de setores da sociedade civil em mecanismos de gestão de políticas e da utilização de mecanismos judiciais, tais como: ação popular, mandato de segurança, mandato de injução, ação civil pública.**

40. Existem espaços ou mecanismos de participação ou controle social na política?
1.  Sim (**assinalar esta alternativa caso haja espaços ou mecanismos de participação ou controle social na política, por ex.: equipe, grupo, conselho, comissão, ou outro**)
  2.  Não → **Passa para a questão 45** (assinalar esta alternativa caso não haja espaços ou mecanismos de participação ou controle social na política, ou caso o(s) entrevistado(s) não saiba(m) informar.)
41. Quais os espaços de participação existentes? (resposta múltipla)
1.  Conselho Específico de Gestão da Política de Economia Solidária
  2.  Grupo(s) de Trabalho compartilhado(s) com usuários e outros participantes da política (**assinalar esta alternativa caso haja um ou mais Grupos de Trabalho, para tratar de temática de interesse dentro do campo da Economia Solidária, e do qual participam tanto representantes do órgão responsável pela política quanto representantes da sociedade civil e EES.**)
  3.  Outro. Qual? \_\_\_\_\_  
(assinalar esta alternativa apenas se o espaço de participação existente não se encaixar nas alternativas anteriores; caso assinale esta alternativa, informar por extenso o espaço de participação existente.)
42. A participação se dá, efetivamente, em qual(is) aspecto(s) da política? (resposta múltipla)
1.  Na formulação da política como um todo (**assinalar esta alternativa caso a participação de organizações da Economia Solidária e/ou entidades sociais e/ou outros órgãos governamentais ocorra na fase de formulação da política.**)
  2.  No planejamento e na execução das ações (**assinalar esta alternativa caso a participação ocorra na fase de planejamento e na execução.**)
  3.  Na escolha ou definição dos parceiros da política (**assinalar esta alternativa caso a participação ocorra na fase de definição e escolha dos parceiros da política.**)
  4.  No acompanhamento da gestão financeira da política (**assinalar esta alternativa caso a participação ocorra na gestão financeira da política.**)
  5.  No monitoramento e avaliação dos resultados da política (**assinalar esta alternativa caso a participação ocorra na fase de monitoramento e avaliação dos resultados da política.**)
  6.  Outro. Qual? \_\_\_\_\_  
(assinalar esta alternativa apenas se existir uma forma de participação na política que não se encaixe nas alternativas anteriores; se for o caso informar por extenso a forma de participação.)
43. Quem participa desses espaços e mecanismos de participação existentes? (resposta múltipla)
1.  Representação de Empreendimentos (beneficiários da política)
  2.  Representação de entidades parceiras não governamentais
  3.  Representação de outros órgãos governamentais
  4.  Representação de Redes e Fóruns de articulação de Economia Solidária
  5.  Outra Representação. Qual? \_\_\_\_\_  
(assinalar esta alternativa apenas se existir entidade(s) de representação em espaços e mecanismos de participação na política que não se encaixe(m) nas alternativas anteriores; Se for o caso, informar por extenso a representação existente.)

**Observações:**

- **É possível assinalar mais de uma alternativa, considerando que mais de um tipo de entidade de representação – de empreendimentos, entidades parceiras não governamentais etc. – pode ter representante(s) nas instâncias de participação.**

44. Existe(m) instrumento(s) previsto(s) e regular(es) de monitoramento e avaliação de resultado da política?
1.  Sim (**assinalar esta alternativa caso haja previsão de instrumentos regulares de monitoramento e avaliação do resultado da política**)
  2.  Não → **Passa para a questão 48 – Seção VI do Questionário** (assinalar esta alternativa caso não haja instrumentos de monitoramento e avaliação de resultado da política, ou caso o(s) entrevistado(s) não saiba(m) informar.)

45. Existem indicadores previstos para avaliação de resultado da política?
1.  Sim (**assinalar esta alternativa caso não haja indicadores previstos para avaliação de resultado da política, ou caso o(s) entrevistado(s) não saiba(m) informar.**)
  2.  Não → **Passar para questão 48 – Seção VI do Questionário** (**assinalar esta alternativa caso não haja indicadores previstos para avaliação de resultado da política, ou caso o(s) entrevistado(s) não saiba(m) informar.**)
46. Quais são os indicadores de avaliação de resultado da política? **(resposta múltipla)**
1.  Variação na renda obtida pelos participantes nos Empreendimentos apoiados
  2.  Valor do faturamento dos Empreendimentos apoiados
  3.  Número de participantes nos Empreendimentos apoiados
  4.  Número de Empreendimentos criados a partir da política
  5.  Número de adesões de novos participantes nos Empreendimentos já existentes
  6.  Melhoria das condições de vida dos participantes dos beneficiários da política
  7.  Valor de negócios ou comercialização realizada pelos empreendimentos em eventos ou em espaços públicos (centrais de comercialização, feiras etc.)
  8.  Número de Empreendimentos organizados ou articulados em redes de cooperação
  9.  Número de pessoas formadas ou qualificadas em economia solidária
10.  Outro indicador quantitativo. Qual? \_\_\_\_\_  
(**assinalar esta alternativa apenas se existir um indicador quantitativo que não se encaixe nas alternativas anteriores; caso assinale esta alternativa, informar por extenso o indicador quantitativo utilizado.**)
11.  Outro indicador qualitativo. Qual? \_\_\_\_\_  
(**assinalar esta alternativa apenas se existir um indicador qualitativo que não se encaixe nas alternativas anteriores; caso assinale esta alternativa, informar por extenso o indicador qualitativo utilizado.**)
47. Qual a forma de realização do monitoramento e da avaliação de resultados? **(resposta múltipla)**
1.  Sistema informatizado do próprio órgão executor da política (**assinalar esta alternativa caso as informações e dados relativos ao monitoramento e avaliação de resultados da política sejam coletados e sistematizados por meio de sistema informatizado do próprio órgão executor da política. Nesse caso, os dados de monitoramento podem ser preenchidos pelos gestores do órgão, ou por entidades parceiras na execução da política.**)
  2.  Eventos de avaliação com participação de usuários, beneficiários e parcerias (**assinalar esta alternativa caso as informações e dados para monitoramento da política sejam coletados, sistematizados e difundidos por meio de eventos que prevejam momento de avaliação das atividades da política. Podem ser Seminários, Encontros, Jornadas, ou outro tipo de evento.**)
  3.  Contratação de avaliação externa (**assinalar esta alternativa caso as informações e dados para monitoramento e avaliação da política sejam coletados, sistematizados e difundidos por entidade externa contratada para este fim.**)
  4.  Monitoramento e/ou avaliação é realizada por outro setor ou departamento do governo ao qual a política está vinculada (**assinalar esta alternativa caso as informações e dados para monitoramento e avaliação da política sejam coletados, sistematizados e difundidos por outro órgão do governo ao qual a política está vinculada.**)
  5.  Outra forma. Qual? \_\_\_\_\_  
(**assinalar esta alternativa apenas se existir uma forma de monitoramento e avaliação de resultados da política de Economia Solidária que não se encaixe nas alternativas anteriores; caso assinale esta alternativa, informar por extenso a forma de monitoramento e avaliação.**)

**Observações:**

- O monitoramento ocorre, normalmente, no âmbito do próprio órgão, organização ou entidade responsável pela execução das ações.
- No caso da avaliação, esta pode se dar tanto internamente à administração pública, sendo feita por outro órgão integrante da mesma, quanto externamente, com a contratação de entidade para este fim. Há ainda a possibilidade de a avaliação contar com a participação de beneficiários e/ou usuários da ação/projeto/programa/política.

## SEÇÃO VI – INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA POLÍTICA

*Esta parte do questionário deve ser respondida de acordo com as alternativas marcadas na Questão 16. Para cada uma das ações, preencher uma ficha de informações:*

### **Observações Gerais:**

▪ **Para cada uma das alternativas assinaladas na questão 16, o(a) entrevistador(a) deverá preencher uma das fichas avulsas fornecidas junto com o formulário de políticas públicas.**

48. Tipo de Ação ou Atividade detalhada nessa ficha: (colocar o número/código da alternativa da questão 16 a que se refere)

Código: \_\_\_\_\_

49. Quem executa diretamente a ação? **(resposta múltipla)**

1.  A própria equipe do governo responsável pela política
2.  Empresa privada contratada para prestar serviço(s)
3.  Entidade da sociedade civil sem fins lucrativos (contrato ou convênio)
4.  Consultores contratados para essa finalidade (contratos individuais)
5.  Instituição Universitária (contrato ou convênio)
6.  Trabalho voluntário de pessoas
7.  Organização do Sistema S (Sebrae, Senar, Senac, Sesi, Sescoop, etc.)
8.  Outro. Qual? \_\_\_\_\_

50. Existe a participação ou envolvimento de outro(s) órgão(s) governamental(is) na execução dessa ação?

1.  Sim
2.  Não (Passe para o final do questionário)

51. Qual a área ou setor do(s) outro(s) órgão(s) governamental(is) envolvido(s) na execução direta da ação? **(resposta múltipla)**

1.  Educação
2.  Saúde
3.  Assistência Social ou Desenvolvimento Social
4.  Segurança Alimentar e Nutricional
5.  Desenvolvimento Agrário ou Agrícola
6.  Trabalho e Emprego
7.  Desenvolvimento econômico (local, territorial)
8.  Meio Ambiente
9.  Cultura
10.  Outra. Qual? \_\_\_\_\_

### **Observações:**

▪ **Informar o nome da(s) pessoa(s) entrevistada(s), seu cargo ou função no órgão responsável pela política e telefone para contato. Lembrar que estas informações pessoais não serão inseridas no Sistema e apenas serão utilizadas na necessidade de complementar as informações ou revisar o formulário.**

Nome do responsável pelo fornecimento das informações: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Telefone para Contato: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Entrevistador:**

# ANEXO I

## MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DO SIES

(PARA SER ELABORADA PELAS COORDENAÇÕES TÉCNICAS ESTADUAIS E QUE DEVERÃO SER ENTREGUES AOS GESTORES GOVERNAMENTAIS DURANTE AS ENTREVISTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA)

Obs.: trata-se de uma minuta de carta que poderá ser complementada pelas Coordenações Técnicas Estaduais do SIES.

Colocar Logotipo das instituições

Local, data

Prezados Gestores Governamentais de Políticas Públicas de Economia Solidária,

É com satisfação que fazemos esse contato com vocês com a finalidade de realização de uma entrevista para conhecer melhor a realidade das Políticas Públicas de Economia Solidária no Brasil.

A pessoa que entrega essa carta é um entrevistador/a que participa do Sistema de Informações em Economia Solidária e foi devidamente capacitado para a aplicação de um questionário de pesquisa.

Em primeiro lugar, queremos explicar como nasceu e o que significa o **Sistema de Informações em Economia Solidária**. Tudo começou em 2003, quando foram criados a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) no Ministério do Trabalho e Emprego, o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) e a Rede de Gestores Governamentais de Políticas Públicas de Economia Solidária. Desde então, surgiu a necessidade de conhecer melhor a Economia Solidária no Brasil, identificando os Empreendimentos Econômicos Solidários e as Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento à Economia Solidária. A isso chamamos de "Mapeamento da Economia Solidária" que gerou um Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES), com o seguinte objetivo: conhecer a realidade e dar visibilidade à Economia Solidária no Brasil, contribuindo para seu fortalecimento e organização, além de subsidiar processos de reconhecimento da economia solidária (certificação), de formulação de legislação e de políticas públicas de apoio aos Empreendimentos Econômicos Solidários.

Com essas intenções, o mapeamento da economia solidária teve início em 2005 e continuou até 2007. Até agora já foram cadastrados quase 22 mil Empreendimentos Econômicos Solidários, com cerca de um milhão e setecentos mil homens e mulheres que realizam uma extensa variedade e expressiva quantidade de produtos e serviços. Até agora mapeamos pouco mais da metade dos municípios brasileiros e isso significa que o número de empreendimentos é muito maior.

Isso é muito importante porque o SIES deu visibilidade e mostrou a força e a importância da economia solidária no Brasil. Hoje sabemos que multiplicaram-se as experiências coletivas de trabalho e produção nos espaços rurais e urbanos, organizadas sob a forma de cooperativas, associações, grupos de produção, clubes de troca, redes de cooperação, entre outras. São milhares de organizações coletivas, organizadas sob forma de autogestão que realizam atividades de produção de bens e de serviços, crédito e finanças solidárias, trocas, comércio e consumo solidário. Dessa forma, ao dar visibilidade à Economia Solidária, o mapeamento contribui também para o aumento do apoio e da adesão da sociedade e dos órgãos públicos.

Acompanhando esse crescimento da adesão e apoio à Economia Solidária no Brasil, foi criado um novo módulo do Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES) para cadastrar as Políticas Públicas de Economia Solidária (PPES), com os seguintes objetivos:

1. Constituir uma base nacional de informações em políticas públicas de economia solidária, com identificação e caracterização de programas, projetos e ações desenvolvidos por órgãos governamentais municipais, estaduais e federais.
2. Contribuir para o fortalecimento da Rede de Gestores Governamentais de Políticas Públicas de Economia Solidária, por meio do cadastro de iniciativas e da elaboração de catálogos de referência de ações e serviços;
3. Favorecer a visibilidade das políticas públicas de economia solidária, viabilizando o acesso aos Empreendimentos Econômicos Solidários;

4. Oferecer subsídios aos processos de formulação e institucionalização de políticas públicas de economia solidária, inclusive para a elaboração de marcos jurídicos apropriados à economia solidária nos municípios, estados e União;
5. Facilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre políticas públicas de economia solidária;
6. Oferecer subsídios aos processos de avaliação, monitoramento e acompanhamento das iniciativas de políticas públicas de economia solidária.

Gostaríamos de contar com a colaboração de vocês para realizar esse trabalho de conhecimento das Políticas Públicas de Economia Solidária no Brasil. Para isso, o entrevistador/a que porta essa carta, deverá realizar uma entrevista com vocês e preencher um questionário com informações sobre as características das ações, projetos e programas de economia solidária, incluindo um perfil dos beneficiários, as fontes e formas de financiamento, a identificação de parcerias, os mecanismos e espaços de participação social.

Essas informações irão ser cadastradas na base de dados do Sistema de Informações em Economia Solidária. Não se preocupem que as informações não servirão para outras finalidades a não ser a de fortalecimento da Economia Solidária no Brasil.

Atenciosamente,

NOME DA COORDENAÇÃO TÉCNICA ESTADUAL DO SIES

NOME DA INSTITUIÇÃO QUE ASSUME A COORDENAÇÃO TÉCNICA ESTADUAL

**Contatos e Endereços:**

ENTIDADES COMPONENTES DA COMISSÃO GESTORA ESTADUAL DO SIES (CGE's)

ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONES DE CONTATO COM A COORDENAÇÃO TÉCNICA ESTADUAL

ENDEREÇO COMPLETO E CONTATOS COM O FÓRUM ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

ENDEREÇO COMPLETO E CONTATOS NACIONAL E REGIONAL DA REDE DE GESTORES GOVERNAMENTAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA